



PREFEITURA DE BELO JARDIM - PE
GUARDA MUNICIPAL
CONCURSO PÚBLICO

RETIFICAÇÃO I AO EDITAL Nº 001/2023

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO JARDIM**, no Estado de Pernambuco, considerando as recomendações do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, bem como a prerrogativa de alterar a bem do interesse público os atos administrativos de sua discricionariedade, RETIFICA o Edital nº 001, de 6 de junho de 2023, na forma seguinte.

1 - O quadro de distribuição de vagas, de que trata o subitem 2.1 do Edital nº 001/2023, passa a vigor com a seguinte redação:

CÓDIGO DO CARGO/CARGO	VAGAS			CADASTRO RESERVA			TOTAL DE VAGAS + CADASTRO DE RESERVA		
	Ampla Concorrência	PCD	Total	Ampla Concorrência	PCD	Total	Ampla Concorrência	PCD	Total
201 - Guarda Municipal - Masculino	12	1	13	12	1	13	24	2	26
202 - Guarda Municipal - Feminino	2	0	2	2	0	2	4	0	4
Total de Vagas / Cadastro de Reserva	14	1	15	14	1	15	28	2	30

2 - Fica suprimida a alínea "j" do subitem 3.1 do Edital nº 001/2023.

3 - A alínea "f" do subitem 4.1 do Edital nº 001/2023 passa a vigor com a seguinte redação:

f) efetuar o pagamento da taxa de inscrição, que será recolhida à conta do Tesouro Municipal de Belo Jardim/PE.

4 - No subitem 5.7 do Edital nº 001/2023, onde se lê: "Anexo IV", leia-se: "Anexo III".

5 - Fica acrescido ao Edital nº 001/2023 o subitem 8.5.4.6 com a seguinte redação:

8.5.4.6. O candidato que estiver concorrendo na modalidade de Pessoa com Deficiência (PcD) poderá requerer, quando a convocação para esta etapa de Exames Físicos, atendimento especial e adaptação específica e adequada à sua deficiência dos testes e exercícios previstos para a etapa.

6 - Fica acrescido ao Edital nº 001/2023 o subitem 12.13 com a seguinte redação:

12.13. Todos os documentos, em meio físico e digital, ficarão arquivados pelo período mínimo de 10 (dez) anos.

7 - O Edital nº 001/2023 será consolidado de forma a contemplar as alterações decorrentes desta Retificação, que entrará em vigor na data de sua publicação.

Belo Jardim/PE, 22 de junho de 2023.

GILVANDRO ESTRELA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal